



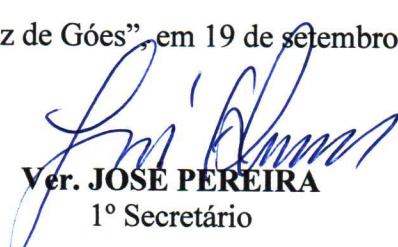
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

28ª Sessão Ordinária, terça-feira, 19 de setembro de 2023.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 1º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	PT	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário “Luiz de Góes”, em 19 de setembro de 2023.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

6

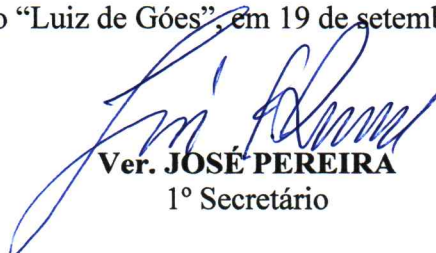
FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

28ª Sessão Ordinária, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	
02	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	PTS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	[1º]
07	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	[2º]
08	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[3º]
09	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	[4º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	[5º]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário “Luiz de Góes”, em 19 de setembro de 2023.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede: Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(51º do art. 47 do LOM)

Data: 18 / 09 / 2023

Ass. F
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023

ORDEM DO DIA P A U T A

Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 035/2023 - Do Prefeito Municipal –
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 080/2023 – Do Vereador Moisés do Meninas Bar – Denomina de Rua José Januario de Oliveira a atual via coletora 02, localizada no loteamento Stephane Palhano neste município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 081/2023 – Do Prefeito Municipal – Institui a política municipal de busca ativa escolar e o programa municipal de recuperação das aprendizagens para estudantes da educação básica da rede municipal de ensino deste município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 085/2023 – Do Vereador Wagner do Solanense – Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de setembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ADIADA
APRECAÇÃO PELO PLENÁRIO
EM: 19/09/2023
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO 2023
Em: 26/09/2023
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 1º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º e **DIVINO FELIZARDO**, 2º.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h12min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Edson "da Ótica", Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Joedson "Dinho" (presença-remota), Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar". **Ausente** os Senhores Vereadores: André Coutinho (Presidente), Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo") Reinaldo Lima "Rey" e Wagner "do Solanense" (falta-justificada). Havendo número regimental, o **Senhor Presidente, 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto**, declarou aberto os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. Comunicou ainda, que está na Presidência dos trabalhos, nesta



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sessão Ordinária, em face da ausência do Presidente, Vereador André Coutinho, na conformidade do § 2º do art. 20, do Regimento Interno da Casa. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2023*, uma vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade.* Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Correspondência da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC*, datada de 19/09/2023 em resposta ao Requerimento nº 334/2023 - do Vereador Hérlon Cabral; *Correspondência da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC*, datada de 15/09/2023 em resposta ao Requerimento nº 394/2023 do Vereador Júnior Paulo; *Correspondência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLAH*, datada de 13/09/2023 em resposta ao Requerimento nº 398/2023 do Vereador Edvaldo Neto; *Projeto de Lei nº 086/2023 - do Prefeito Municipal* - Institui o Programa Cresce Pesca no âmbito do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 087/2023 - do Prefeito Municipal* - Denomina de Djalma Marinho Cabral, a praça localizada no Bairro de Intermares, Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 088/2023 - do Prefeito Municipal* - Dispõe sobre a alteração da destinação da Avenida Mar Mediterrâneo Intermares, Setor 04, Cabedelo/PB, para caracterizá-la como Área Verde/Praça, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 089/2023 - do Prefeito Municipal* - Dispõe sobre o Parque Turístico da Praia de Jacaré, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 090/2023 - do Prefeito Municipal* - Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.322, de 12 de setembro de 2023, e dá outras providências; e o *Projeto de Lei nº 091/2023 - do Vereador Edvaldo Neto* - Altera o § 1º, do Artigo 6º, da Lei 2.083/2020, que regulamenta o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, com uso de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

aplicativo de tecnologia ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em **"tema livre"**, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: *Hérton Cabral, Joedson "Dinho", Márcio Silva (por parte da cessão de tempo do Ver. Joedson "Dinho") e José Pereira. (pronunciamentos na ata eletrônica).* Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em "tema livre" o **Senhor Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. *(discussões na ata eletrônica).* Em seguida, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria. *Em discussão os Requerimentos n.ºs. 433 e 434/2023 - do Vereador Janderson Brito.* Ninguém se manifestando. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 433 e 434/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos n.ºs. 416 e 431/2023 - do Vereador José Pereira.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira, Moisés "do Meninas Bar", Márcio Silva, Ivânio "da Miramar" e Benone Bernardo. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 416 e 431/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos n.ºs. 426 e 427/2023 - do Vereador Ivânio "da Miramar".* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Ivânio "da Miramar", Moisés "do Meninas Bar" e José Pereira. *Encaminhamento dos*

3



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 426 e 427/2023 foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Secretário, Vereador José Pereira, para apreciação do "requerimento" de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Secretário, Vereador José Pereira, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do requerimento do Vereador Edvaldo Neto, para apreciação do Plenário. Em discussão o Requerimento n.º 428/2023 - do Vereador Edvaldo Neto. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Edvaldo Neto, José Pereira, Divino Felizardo e Moisés "do Meninas Bar". Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento n.º 428/2023 foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação dos requerimentos. Em discussão os Requerimentos n.ºs. 429 e 437/2023 - do Vereador Márcio Silva. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Márcio Silva, Divino Felizardo, Moisés "do Meninas Bar", Edvaldo Neto, Benone Bernardo e Ivânio "da Miramar". Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 429 e 437/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Requerimento n.º 430/2023 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar". Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Moisés "do Meninas Bar" e José Pereira. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento n.º 430/2023 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento n.º 432/2023 - do Vereador Divino Felizardo. Participou da discussão o autor da propositura. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento n.º 432/2023 foi aprovado por unanimidade. Em discussão os Requerimentos n.ºs. 435 e 436/2023 - do Vereador Joedson "Dinho". Participou da discussão o autor das proposições. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 435 e 436/2023 foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente registrou que se encontra em Mesa "Requerimento de Urgência-Urgentíssima - da lavra do Vereador Márcio Silva e

4



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Outros” para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da “maioria absoluta” dos membros da Casa. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 438/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros**, solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para o **Projeto de Lei nº 090/2023, do Prefeito Municipal**, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal/eletrônica o **Requerimento nº 438/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros**, após encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do Requerimento nº 438/2023 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador Márcio Silva – Relator Especial - do Projeto de Lei nº 090/2023, do Prefeito Municipal, para apresentar seu Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação da propositura submetida ao “regime de urgência-urgentíssima”, por deliberação do Plenário, na forma regimental. Em discussão o **Projeto de Lei nº 090/2023 - do Prefeito Municipal - Altera o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.322, de 12 de setembro de 2023, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Márcio Silva, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica**. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o **Projeto de Lei nº 090/2023** foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, passou discussão e votação das proposições da **Pauta da Ordem do Dia**, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o **Senhor Presidente**, solicitou 1º



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

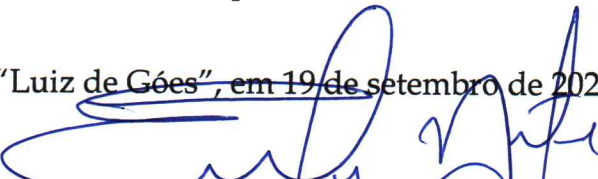
Secretário que fizesse a leitura das “Proposituras” e respectivos “Pareceres”, para deliberação do Plenário. *Em discussão o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 035/2023 - de sua autoria - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal/eletrônica.* Participou da discussão o Senhor Vereador Hérlon Cabral. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela manutenção do Veto Parcial e do Vice-Líder do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo” pela rejeição. Em votação, o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 035/2023, foi mantido por 09 (nove) votos pela manutenção e 01 (um) votos pela rejeição, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. *Em discussão o Projeto de Lei nº 080/2023 - do Vereador Moisés “do Meninas Bar” - Denomina de Rua José Januário de Oliveira a atual Via Coletora 02, localizada no Loteamento Stephane Palhano neste Município, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favorável da CCJR, na sua forma original- Quórum: maioria simples - Votação: simbólica.* Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela aprovação. Ausentes os líderes do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Em votação, o Projeto de Lei nº 080/2023, foi aprovado por unanimidade. *Em discussão o Projeto de Lei nº 081/2023 - do Prefeito Municipal - Institui a Política Municipal de Busca Ativa Escolar e o Programa Municipal de Recuperação das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica.* Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela aprovação. Ausentes os líderes do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Em votação, o Projeto de Lei nº 081/2023, foi aprovado



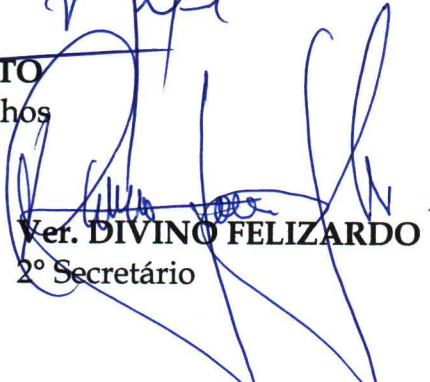
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

por 09 (nove) votos favoráveis, registrando-se 06 (seis) vereadores ausentes. Na sequência, o **Senhor Presidente** comunicou o adiamento da apreciação do Projeto de Lei nº 085/2023, do Vereador Wagner “do Solanense”, constante da Pauta, em razão da ausência do autor, nos termos do § 2º do art. 075, do Regimento Interno da Casa. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos regimentais. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**, , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 19 de setembro de 2023.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente dos Trabalhos


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário


Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário